



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.245, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama - IPREM, através do Ofício nº 03/2026-GS, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 487/2026, nos encaminha Resolução nº 01/2026 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Neuza Donizete Soares.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal **NEUZA DONIZETE SOARES**, matrícula 572, lotada no cargo de **“Auxiliar de Enfermagem”**, em virtude de sua aposentadoria voluntária, concedida junto ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **1º de fevereiro de 2026**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 25 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.246, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama - IPREM, através do Ofício nº 03/2026-GS, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 487/2026, nos encaminha

Resolução nº 03/2026 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Mariulda Mello Ferrante.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal **MARIULDA MELLO FERRANTE**, matrícula 269, lotada no cargo de **“Agente de Serviços”**, em virtude de sua aposentadoria voluntária, concedida junto ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **06 de fevereiro de 2026**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 25 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.247, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que por meio do protocolo nº 950/2026, a servidora **Elaine Cristina dos Santos** - Agente de Serviços, requereu sua exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Elaine Cristina dos Santos**, matrícula 2647, do cargo de caráter efetivo de “Agente de Serviços”, nomeada através da Portaria nº 8.146/2013.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em **27 de fevereiro de 2026**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 25 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 3 de 3

Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTA ATA É DE 1 (UM) ANO.

ASSINATURA: 23/2/2026

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

CONTRATO Nº 13/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: J C FACUNDO ASSESSORIA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DAS LICENÇAS DE USO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM AMBIENTE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM

VALOR TOTAL: R\$ 148.800,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES.

ASSINATURA: 24/2/2026

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

ATA Nº 20/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 225.495,60 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTA ATA É DE 1 (UM) ANO.

ASSINATURA: 23/2/2026

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

ATA Nº 22/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 18.481,50 (DEZOITO MIL E



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ff55-5878-9ad0-e82a-63



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1601, ano VIII, veiculado em 26 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF ***111288**) em 26/02/2026 às 12:14:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ff55-5878-9ad0-e82a-63>